Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 34.065 Data 25-02-2013

Projeto de Lei nº 08/2013

Autor Prefeito Municipal

Assunto Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
_____
Presidente

Aprovado por 9 a 1 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
_____
Presidente

Autógrafo Nº 08/2013

Lei Nº 2.494 de 12/03/2013

Observações:

Arquivado em ____/____/____
_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 092/2013

Pompeia, 25 de fevereiro de 2013.

PL 08/2013
09/2013
10/2013

Às Comissões competentes.
Pompéia, 25/02/2013
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência os projetos de leis abaixo relacionados, a fim de serem submetidos á douta apreciação e deliberação do ilustre plenário dessa Colenda Câmara Municipal:

- Projeto de Lei que "Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral da Administração Direta do Município de Pompeia";
- Projeto de Lei que "Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia", e
- Projeto de Lei que "Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia".

Os projetos de leis visam adequar as necessidades da Prefeitura, do SAAE e do DHS, reestruturando os respectivos Quadros de Pessoal, com alteração de número de algumas vagas, de algumas referências, além da criação de alguns cargos para o bom andamento dos serviços da administração.

Estando o mérito justificado, reiteramos sejam os projetos de leis votados e aprovados, em regime de urgência, pelo nobre plenário dessa Egrégia Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
DD.Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Às Comissões competentes.
Pompeia, 25/02/2013
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 08 /2013.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

Artigo 1º - Fica reestruturado o Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, que passa a ser o constante do Anexo I: A – Parte Fixa; B - Parte Fixa – Magistério, e C – Parte Suplementar, desta lei.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Pompeia, 25 de fevereiro de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
012	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	03
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	03
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	04
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	05
015	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	06
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	04
005	COBRADOR DE ÔNIBUS	03
002	ELETRICISTA	08
015	JARDINEIRO	03
015	JARDINEIRO I	04
001	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	06
015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	04
005	MONITOR DESPORTIVO	05
055	MOTORISTA I	07
025	MOTORISTA II	08
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	08
003	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	10
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	04
015	SERVENTE	03
002	TELEFONISTA	10
175	TRABALHADOR BRAÇAL	03
010	TRATORISTA	05
060	VARREDEIRA	03
015	VIGIA	03
015	ZELADOR	05
015	ZELADOR I	06
002	ZELADOR II	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.2 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
006	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	15
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
020	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	10
006	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	SECRETARIO DE CONSELHOS	12
001	TESOUREIRO	23

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

A.1.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ADVOGADO	21
006	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	15
002	CONTADOR	21
002	DESENHISTA CADISTA	15
010	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	21
003	MECÂNICO	13
002	NUTRICIONISTA	21
010	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	17
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15
001	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.1 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO	25
001	DIRETOR DA SECRETARIA	25
001	DIRETOR DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	25
001	DIRETOR DE ALMOXARIFADO	23
001	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E CULTURA	23
001	DIRETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS	25
001	DIRETOR DE CONVÊNIOS	23
001	DIRETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	23
001	DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA	23
001	DIRETOR DE IMPRENSA	20
001	DIRETOR DE MATERIAL E COMPRAS	25
001	DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	23
001	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	25
001	DIRETOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	23
001	DIRETOR DE TESOURARIA	23
001	DIRETOR TRIBUTÁRIO	25
001	DIRIGENTE MUNICIPAL DE ENSINO	28

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.2 – CATEGORIA GERENCIAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
001	AUXILIAR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15
001	ASSISTENTE AMBIENTAL	15
001	CHEFE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	19
001	CHEFE DA COZINHA PILOTO	23
001	CHEFE DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL	23
001	CHEFE DA FROTA MUNICIPAL	23
001	CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	20
001	CHEFE DE ATENDIMENTO SOCIAL	14
001	CHEFE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	23
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DE OBRAS	23
001	CHEFE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	16
001	CHEFE DE FOLHA E ENCARGOS SOCIAIS	20
001	CHEFE DE GESTÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS	20
001	CHEFE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	15
001	CHEFE DE OFICINA	19
001	CHEFE DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	21
002	CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS	20
001	CHEFE DE PROMOÇÃO SOCIAL	17
001	CHEFE DE RECRMTO. E CONTROLE DE PESSOAL	20
020	CHEFE DE SEÇÃO	15
002	CHEFE DE SERVIÇOS ESPORTIVOS	22
001	CHEFE DE SERVIÇOS SOCIAIS	22
033	CHEFE DE SERVIÇOS URBANOS	04
030	CHEFE DE SETOR	11
001	CHEFE DE SUB-PREFEITURA	11
001	CHEFE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20
005	CHEFE DE TREINAMENTO DESPORTIVOS	15
003	CHEFE DE UNIDADE ESPORTIVA	11
001	CHEFE DO CENTRO DE LAZER "J.K"	19
001	CHEFE DO PROCON	14
001	CHEFE DO SETOR DE MUSEU	19
001	CHEFE DOS SERV. DA SECRETARIA	11
001	CHEFE DOS SERV. DE COMPRAS	21
001	CHEFE DOS SERV. DE CONSERVAÇÃO	17
001	CHEFE DOS SERV. DE DOCTAÇÃO. E ATOS OFICIAIS	23
001	CHEFE DOS SERV. DE GABINETE	21
001	CHEFE DOS SERV. DE GESTÃO ESTRATÉGICA	21
001	CHEFE DOS SERV. DE IMPRENSA	18
001	CHEFE DOS SERV. DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	14
001	CHEFE DOS SERV. DE MERENDA	21
001	CHEFE DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	14

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

A – PARTE FIXA

A.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

A.2.3 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
002	ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO	23
001	DIRETOR CONTÁBIL DO MUNICÍPIO	25
001	DIRETOR DE FINANÇAS	23
001	DIRETOR DE OBRAS	25
001	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
001	DIRETOR EDUCACIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	23
001	DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO	25
001	DIRETOR MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	23
004	ASSESSOR DE PSICOLOGIA	15
001	ASSESSOR FONOAUDIÓLOGO	15
001	ASSESSOR PSICOPEDAGÓGICO	15

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES

B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
055	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABI-M1-01
058	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-I)	TABII-M2-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (11H)	TABIII-M3-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (24H)	TABIII-M4-01
020	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (30H)	TABIII-M5-01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO

B.2 – QUADRO DE EMPREGOS EM COMISSÃO

B.2.1 – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
006	ASSESSOR PEDAGÓGICO	TABI-M6-01
003	ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	TABIV-M9-01
001	DIRETOR DE CRECHE	TABII-M7-01
003	DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL	TABII-M7-01
004	DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	TABIII-M8-01
001	SUPERVISOR DE ENSINO	TABIV-M9-01
002	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇAO INFANTIL	TABI-M6-01
004	VICE-DIRETOR DE ESCOLA DE ENS. FUNDAMENTAL	TABII-M7-01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)

C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	CONTADOR	21
01	COORDENADOR DE SEÇÃO DE PESSOAL	23
01	ESCRITURÁRIO	09
01	ESCRITURÁRIO I	11
01	JARDINEIRO	03
01	MOTORISTA I	07
01	PEDREIRO I	09
02	SERVENTE I	03
01	TELEFONISTA	10
03	TRABALHADOR BRAÇAL	03
01	VARREDEIRA	03
01	ZELADOR	05
01	ZELADOR I	06

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I

C – PARTE SUPLEMENTAR

C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.

C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AGENTE DE SAÚDE	06
02	AGENTE FISCAL DE RUA	10
01	DENTISTA	18
01	MÉDICO	18
01	PADEIRO	07

Pompeia, 25 de fevereiro de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 08/2013

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia."

O Projeto de Lei em epígrafe, analisado pela Comissão de Justiça e Redação, foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, nada a opor.

O Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

25 de fevereiro de 2013.

Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
Relator

Carlos Rogério Barbosa
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Fátima Cavaliéri
Presidente da Comissão de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Finanças

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº _____

Projeto de Lei nº 08 /2013

Autoria: _____

Assunto:

_____

_____

	SIM	NÃO
Carlos Rogério Barbosa	X	
Claudirlei Santiago Domingues		
Elcio Rigotto Zapparoli	X	
Fátima Aparecida Cavalieri	X	
Márcio Rogério Caffer		X
Nilson Fernandes da Silva	X	
Valdemir Lopes Ferreira	X	
Valdir Cervelin	X	
Valentim Marques de Abreu Júnior	X	
Válter Bettio	X	
Vanderlei Ribeiro dos Santos	X	

Sala das Sessões, _____

_____

1º Secretário